



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

Nomeação, em regime de substituição, de titular de cargo de Direção Intermédia de 3º Grau da Unidade Flexível de 3º Grau Jurídica

Considerando que:

1. Por deliberação da Assembleia Municipal de Ovar, de 19.12.2022, mediante Proposta da Câmara Municipal de Ovar decorrente da deliberação nº 709, de 30.11.2022, foi aprovada a 6ª Alteração à Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais;
2. A 6ª Alteração à Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais foi publicada sob o Aviso nº 5311/2023, no Diário da República, 2ª série, nº 51, de 13.03.2023;
3. Nos termos do seu artigo 18º, a Alteração à Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais entrou em vigor a 01.01.2023;
4. Esta Alteração à Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais contempla a existência da Unidade Flexível de 3º Grau Jurídica, integrada no Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, conforme disposto na subalínea ii) da alínea a) do nº 2 do artigo 3º;
5. É necessário promover a paulatina consolidação da Alteração à Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais aprovada, a fim de garantir a adequada prossecução das atribuições cometidas ao Município de Ovar, encontrando-se ainda vago o cargo de direção intermédia de 3º grau da Unidade Flexível de 3º Grau Jurídica;
6. Nos termos conjugados do artigo 27º, nºs 1 e 3 da Lei nº 2/2004, na redação atual, e do artigo 19º, nº 1, b) da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição por trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a *substituir*, neste caso, face à vacatura do lugar criado e não preenchido, na pendência do provimento do cargo através de procedimento concursal destinado ao respetivo recrutamento;
7. É necessário garantir a maior eficiência e eficácia, numa ótica de maior proximidade e acompanhamento, no trabalho diário desenvolvido no Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, na área jurídica, também justificado por novas e reforçadas funções assumidas e exercidas pela Direção do Departamento, desde o início do mandato autárquico 2025-2029, em 28.10.2025, que também vem exercendo a chefia direta do Serviço Jurídico;
8. Por reconhecer que a Licenciada Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Direção Intermédia de 3º Grau da Unidade Flexível de 3º Grau Jurídica, conforme o currículo que se anexa a este despacho;

9. E por estar assegurado o cabimento orçamental para suporte da despesa;

Decido:

- a) Nomear, em regime de substituição, ao abrigo das disposições referidas e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35º, nº 2, a) do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para o cargo de direção intermédia de 3º grau, a que corresponde o cargo de Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau da Unidade Flexível Jurídica, a Licenciada Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias, com efeitos a partir de 01.12.2025;
- b) A imediata abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do referido cargo dirigente;
- c) Que a nomeação se mantém em vigor enquanto estiver em curso o procedimento concursal para provimento do referido cargo dirigente;
- d) Que é abonada, desde o dia 01.12.2025, a remuneração legalmente fixada no artigo 10º do Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau no Município de Ovar, conjugado com o disposto no artigo 31º, nº 1 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, para os titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau, a que corresponde à 6ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, que corresponde a € 2.622,59.

Publique-se e divulgue-se.

A publicação, no Diário da República, do presente despacho deverá ser acompanhada de nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

Ovar, 6 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva

Curriculum Vitae



Dados pessoais

Nome: Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias
Data de Nascimento: 24.07.1979
E-mail: carla.oliveira.dias@gmail.com
Telemóvel: + 351 914240246
Domicílio: Rua de Enxemil, 294, 3880-176 Ovar

Habilidades literárias

2001-2007: Licenciatura em Direito com um aproveitamento de 12 valores em 20; Universidade do Minho.

Outra formação revelante

1996: Obtenção da classificação B no exame First Certificate in English pela Universidade of Cambridge
2008: Frequência no Curso de Formação Complementar no Centro de Formação do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, subordinada ao tema “Direito das Contraordenações – 1^a Edição de 2008” com a duração de 16 horas.
2011-2012: Frequência no Curso de Especialização - Pós-Graduação em Direito Fiscal na Faculdade de Direito do Porto com a duração de 165 horas.
20 fevereiro 2018: III Jornadas de Direito do Trabalho, na Universidade Lusíada – Norte (Porto)
22 de maio de 2018: Frequência na Conferência subordinada ao tema: “O Novo Regulamento de Proteção de Dados – Linhas Gerais”, organizada pela Delegação de São João da Madeira da Ordem dos Advogados, na Sanjotec – S. João da Madeira.
5 de junho de 2018: Obtenção de competências para exercer a atividade de formadora - Certificado de Competências Pedagógicas.
5 de julho de 2018: Frequência na Conferência subordinada ao tema: “O Regulamento Geral de Proteção de Dados”, organizada pela Delegação de Ovar da Ordem dos Advogados.
2019: Frequência da ação de formação sobre o pragam de gestão documental denominado MyDoc, ministrada pela AIRC.

Atividade profissional

2007-2010: Estágio na Ordem dos Advogados Portugueses.

2010-2018: Advogada no escritório de advogados Oliveira Dias advogados. Patrocínio em diversos processos nas seguintes áreas do direito:

- direito procedural e processual administrativo, nomeadamente, impugnação de actos administrativos e responsabilidade extracontratual;
- direito procedural e processual tributário, nomeadamente, reclamações graciosas, recursos hierárquicos, respostas no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, impugnações judiciais do acto de liquidação, pedidos de informação vinculativa, pedido de anulação de venda no âmbito do processo executivo;
- direito contraordenacional (quer na fase administrativa quer na fase judicial), nomeadamente, defesas em sede do exercício do direito de audiência prévia e impugnações judiciais;
- direito do trabalho e de processo do trabalho, nomeadamente, instrução de processos disciplinares, elaboração de contratos, de regulamentos, informações fundamentadas sobre a aplicação da legislação laboral;
- direito penal e processual penal;
- direito civil e processual civil;
- direito da propriedade industrial, nomeadamente, pedidos de registo de marcas e patentes;
- direito do urbanismo, nomeadamente, prestação de informações jurídicas relativas a pedidos de licenciamento, de comunicação prévia ou de autorização;
- direito do ambiente, nomeadamente, prestação de informações relativas ao domínio hídrico e das florestas;
- registo predial, civil e comercial.

Desde 18 de Fevereiro de 2019: Jurista no Serviço Jurídico do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar a exercer as seguintes funções:

- emitir pareceres jurídicos sobre matérias da competência da Câmara Municipal de Ovar;
- instruir e acompanhar processos de contraordenação, elaborar propostas de decisão e decisões;
- elaborar participações criminais;
- elaborar propostas de Regulamentos Municipais e alterações;
- apoio no âmbito do patrocínio judicial e acompanhamento nos processos de contencioso;
- análise e informação de processos da área do Urbanismo, nomeadamente na análise dos procedimentos adequados à reposição da legalidade urbanística, assim como decisões e despachos de demolição;
- análise e informação de processos relativos a matérias da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, nomeadamente na análise dos procedimentos adequados e interpretação jurídica;
- análise e informação de processos relativos a matérias da Divisão de Ambiente, nomeadamente na análise dos procedimentos adequados e interpretação jurídica.

Aptidões e competências pessoais:

Fluência escrita e falada da língua inglesa.



Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, nomeadamente na utilização das ferramentas do Microsoft Office.

Outras Atividades

2005 a 2010: Presidente da Associação Amadora de Teatro de Marionetas de Ovar (AATMO);
Desde 2005: Dirigente do CNE – Corpo Nacional de Escutas no Agrupamento de Escuteiros 549 de Ovar de 2005 no cargo de Chefe de Agrupamento Adjunta e entre 2021 e 2024.
2015 a 2020: Membro da Assembleia Municipal de Ovar;
2018: Membro da Comissão Alargada da CPCJ de Ovar desde 2018 em representação da Assembleia Municipal de Ovar;
2018/2020: Vogal da Direção da Associação de Pais da Escola Primária da Habitovar;
2019/2020: Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social Estrelinhas Sorridentes.

28 de julho de 2020

(Carla Sofia Oliveira Dias)